

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVINI – 2018.

Às catorze horas do dia vinte e cinco de setembro do ano de 2018 compareceram para a nona reunião referente ao corrente exercício, atendendo a convocação realizada pelo Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Marcello Raymundo de Souza Cardoso, devidamente publicada nos atos oficiais do Município, os seguintes membros do Comitê de Investimentos do PREVINI, de acordo com o estabelecido no art. 98 da Lei Municipal 4419/2014 e em atendimento ainda a Portaria 286/2018, de 29 de agosto de 2018: Sr. Eduardo de Oliveira, Sr. Leonardo de Faria Torres, Sr. Marcello Raymundo de Souza Cardoso, Sra. Monique Moraes Carvalho Gambardela e Sr. Ronaldo Ramos de Carvalho, para deliberarem, em reunião ordinária e em atendimento ao que dispõe o art. 99 da Lei Municipal 4419/2014, sobre a pauta a seguir: **a) ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:** Este item tem como base o relatório emitido pela consultoria financeira Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA, referente ao mês sob verificação, o qual será anexado a esta ata. Feita a análise conjunta pelos componentes do COMIN foi verificado que os fundos atrelados ao art. 7, IV, "a", da Resolução 3922/2010, consomem atualmente 44,42% (quarenta e quatro vírgula quarenta e dois por cento) do total dos recursos investidos, ultrapassando o teto de 40% (quarenta por cento). Foi verificado ainda que o fundo Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B5 – CNPJ 20.216.216/0001-04, igualmente enquadrado no art. 7, IV, "a", possui 21,67% (vinte e um vírgula sessenta e sete por cento) do total aplicado, quando o teto para este investimento é de 20,00% (vinte por cento), motivo pelo qual deverá ser realizado ajuste na carteira para reenquadramento. **b) ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS DO PREVINI:** Sobre este item foram apresentados pelo Sr. Eduardo de Oliveira documentos emitidos pela Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda., empresa que presta consultoria ao Instituto, demonstrando a composição da carteira, o enquadramento já citado no item "a" de acordo com a Resolução 3922/2010 e a Política de Investimentos, a distribuição dos recursos do Instituto, consulta rentabilidade e risco da carteira e o resultado das aplicações financeiras após as movimentações. O primeiro documento, que demonstra a composição da carteira, ilustra o capital total aplicado no valor de R\$ 12.465.702,97 (doze milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil setecentos e dois reais e noventa e sete centavos), demonstrando um decréscimo patrimonial de aproximadamente 1,4396% (um vírgula quatro mil trezentos e noventa e seis décimos de milésimos por cento) em relação ao valor disposto no mês de julho de 2018, que era de R\$ 12.647.782,50 (doze milhões seiscentos e quarenta e sete mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). A tela de sistema referente ao enquadramento à Resolução 3922/2010 e à Política de Investimentos, demonstra estar condizente com as normativas, apontando que do total aplicado, 99,59% (noventa e nove vírgula cinquenta e nove por cento) estão alocados em renda fixa e 0,41% (zero vírgula quarenta e um por cento) estão alocados em renda variável. O documento referente ao retorno e meta atuarial demonstra um retorno de R\$ 14.663,11 (catorze mil seiscentos e sessenta e três reais e onze centavos), referente a 0,12% (zero vírgula doze por cento) de rentabilidade, atingindo 26,18% (vinte e seis vírgula dezoito por cento) da meta mensal, resultando em 54,65% (cinquenta e quatro vírgula sessenta e cinco por cento) de atingimento de meta atuarial do ano. Foi apresentado pelo Sr. Ronaldo comparativo de despesas e receitas, apresentando este o ingresso total de R\$ 12.710.082,57 (doze milhões setecentos e dez mil oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Neste mesmo mês o Instituto teve uma despesa previdenciária no valor total de R\$ 13.197.791,56 (treze milhões cento e

noventa e sete mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos) e mais a despesa administrativa de R\$ 487.203,48 (quatrocentos e oitenta e sete mil duzentos e três reais e quarenta e oito centavos). **c) ASSUNTOS DIVERSOS:** Analisando a carteira identificaram os componentes deste comitê que o resultado do mês sob análise teve resultado não satisfatório nos fundos atrelados ao IMA. Em contrapartida os fundos IRF-M e DI tiveram resultados positivos, o que equilibrou a carteira, trazendo-a ao patamar de 0,12% (zero vírgula doze por cento). Considerando o cenário político de indecisão que tem se desenhado para o presente mês e para o mês de outubro entendem os participantes do COMIN pela manutenção da carteira, com alteração apenas em relação ao desenquadramento citado no item "a". Entendem ainda que novos recursos que ingressem devem ser aplicados em fundos DI ante o resultado de maior equilíbrio que estes tem apresentado no presente exercício, trazendo maior proteção para a carteira. E como ninguém mais quis fazer uso da palavra o Secretário do Comitê de Investimentos, Sr. Eduardo de Oliveira, encerrou a reunião e lavrou a respectiva ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos.

Marcello Raymundo de Souza Cardoso
Presidente

Eduardo de Oliveira
Secretário

Monique Moraes Carvalho Gambardela
Componente

Ronaldo Ramos de Carvalho
Componente

Leonardo de Faria Torres
Componente